



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Dilermando de Aguiar, 26 de novembro de 2025

Justificativa para Devolução de Recursos – Convênio FPE nº 4917/2022
Objeto: Rede de distribuição de água na localidade de Rincão do Pinheiro

O Município de Dilermando de Aguiar, por meio da atual gestão, vem formalizar a presente justificativa referente à devolução dos recursos recebidos no âmbito do Convênio FPE nº 4917/2022.

A medida tem como finalidade resguardar o interesse público, evitar prejuízos financeiros e administrativos e assegurar a regularidade do Município perante os órgãos estaduais de controle.

Justifica-se a devolução dos valores considerando que o projeto previa a implantação de rede de distribuição de água vinculada a um poço já existente, conforme estabelecido no edital e no Plano de Trabalho do referido convênio. Contudo, devido à forte estiagem ocorrida no início do ano, o poço em questão secou, perdendo completamente sua capacidade de produção de água.

Diante dessa situação, tornou-se inviável a execução da rede planejada, uma vez que sua construção não atenderia ao objetivo previsto nem apresentaria eficácia técnica ou funcional, resultando em aplicação inadequada dos recursos públicos.

Assim, a decisão de proceder à devolução dos valores fundamenta-se em critérios técnicos, administrativos e jurídicos, garantindo total transparência e conformidade com as orientações da Secretaria Estadual.

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".